ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ 92.453.927/0001-03

**Of. GAB nº 304/2023.** **Entre Rios do Sul/RS, 19 de dezembro de 2023.**

Senhor Presidente.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Pode Executivo do Município de Entre Rios do Sul, na permissibilidade do artigo 15 da Lei Orgânica, e considerando a necessidade de uma apreciação urgente dos projetos de lei, inclusive para fins de evitar danos ao município e as pessoas, e considerando a relevância das matérias apresentadas e de que se não apreciadas agora, com urgência que a situação exige poderão se tornar inócuas, considerando o tempo que a Câmara de Vereadores tem levado em regra para apreciar os projetos, de considerando o interesse público, a oportunidade, a conveniência e a legalidade, solicita a convocação de uma reunião extraordinária da Câmara de Vereadores, a se realizar impreterivelmente até o dia 29 de dezembro de 2023, para apreciação dos projetos de lei nº **066/2023 e 067/2023.**

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração estima, ficando no aguardo da realização da reunião extraordinária para apreciação das matérias supra.

Atenciosamente.

**Irson Milani**
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**
**Luiz Inácio Gaboardi**
**MD. Presidente da Câmara de Vereadores**
**Entre Rios do Sul – RS**

Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 22/12/2023. Horário: 15:33.
Turno ( ) Manhã (X) Tarde.